

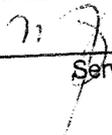


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 005 - DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 4/11/2021 ao dia 1/1/2022

Nomeia servidor para exercer o cargo de
Assessor Legislativo, provimento em
comissão.


Servidor

O Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas
atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal,
Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal n.º 2.838/2012, resolve:

Art. 1º Nomear TAIS PADILHA ONUCZAK, no
cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, com padrão
de vencimento 11, na Câmara Municipal de Jóia, tomando posse e
entrando em exercício em 05 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
EM 04 DE JANEIRO DE 2021.


Ignacio Levinski
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 04 de janeiro de 2021.


Dionei de Matos Lewandowski
1º Secretário